PORTARIA Nº 0123/2016
Data: 26 de outubro de 2016

Concede Licença Paternidade, ao servidor público de provimento efetivo, Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática, pelo período de 20 (vinte) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº 079/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença paternidade, ao servidor público de provimento efetivo, Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 25 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de outubro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE